

DECRETO N.º 52.011, DE 06/10/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.977/26.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Especial a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1240	
Unidade Orçamentária	15.02.00	FUNDO DE APOIO E PARTICIP.DO AGRICULTOR - FAPA
Classificação Funcional	20.606.0001.2168	Nutriara - Fortalecimento do Desenvolvimento Nutri
Categoria Econômica	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	1.500.0037.0000	OUTRAS FUNÇÕES EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
Valor	80.000,00	
Total	80.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	750	
Unidade Orçamentária	15.01.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E PESCA
Classificação Funcional	20.606.0001.2168	Nutriara - Fortalecimento do Desenvolvimento Nutri
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.500.0037.0000	OUTRAS FUNÇÕES EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
Valor	80.000,00	
Total Anulações	80.000,00	
Total	80.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:3
0301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal